

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

**RESOLVE,**

I – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base ao servidor abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Iago Barroso Ramos	5914690/2	Biomédico	GETDT	04/05/2020

III - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 02 de outubro de 2020.

Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Presidente do HEMOPA

**Protocolo: 586863**

**PORTARIA Nº 590/2020 – AJUR/GABINETE/HEMOPA,  
DE 02 DE OUTUBRO DE 2020**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

**RESOLVE,**

I – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base à servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Núbia de Freitas Maia	5919928/2	Técnico de Patologia Clínica	GEHEM	15/06/2020

III - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 02 de outubro de 2020.

Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Presidente do HEMOPA

**Protocolo: 586865**

**ERRATA**

**ERRATA AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2019  
(REF. PROC. Nº 2020/512830- PAE) – PUBLICADO NO DOE  
34.360 DE 01/10/2020**

**ONDE SE LÊ:**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2019 (PROC. 2020/512830 – PAE).

**LEIA-SE:**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2019 (PROC. 2020/512830 – PAE).

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 02 de outubro de 2020.

Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 586833**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**Nº DA PORTARIA: 589/2020**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor:	Cargo do servidor:	Matricula:
JOSÉ DANIEL ADION FARIAS	Coordenador/CHR-CAS	54180109
Natureza de Trabalho:	Fonte de Recurso:	Natureza de Despesa:
10122129783380000	269	339030
10122129783380000	269	339036
10122129783380000	269	339039
		Valor:
		2300,00
		1000,00
		700,00

Observação: Nº do Processo: 2020/703289 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

**Protocolo: 586708**

**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL  
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**

**PORTARIA**

**PORTARIANº 449, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020.

**RESOLVE,**

CONCEDER afastamento de Licença Prêmio aos servidores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV, abaixo relacionados, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94. Referente ao mês de OUTUBRO/2020.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	TRÍENIO	DIAS CONCE- DIDOS	PERÍODO CONCEDIDO	PORTARIA ANTERIOR
90115/ 1	ANA MARIA VASCONCELOS MARADEI	ODONTOLOGO	02/02/2012 a 01/02/2015	60	01/10/2020 a 29/11/2020	-

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 586796**

**CONTRATO**

**CONTRATO DE COMODATO Nº 245/2020**

Objeto: O comodato de Aparelhos Tricotomizadores, a serem utilizados pela COMODATÁRIA por um período de 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 23/09/2020

Vigência: Início em 23/09/2020 a 22/09/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP 39/2020

Contratado:

Nome: NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: CONJUNTO SATELITE - TRAVESSA. WE 12 Nº 1000, GALPÃO- A – COQUEIRO

BELÉM – PARÁ

CEP: 66.670-260

TELEFONE: (91)3347-8469 – 3085-2757

E-mail: licitacoes@novamedicaltda.com.br

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

**Protocolo: 587011**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Dispensa: 53/2020**

Valor: R\$ 39.000,00

Objeto: Aquisição emergencial de material de proteção e segurança individual, para reposição, abastecimento e distribuição entre os serviços da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV e a Clínica de Hemodiálise Monteiro Leite – CHML, pelo período de 90 (noventa) dias.

Data de Ratificação: 01/10/2020

Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

Justificativa: A aquisição emergencial dos EPs por 90 (noventa) dias, tem a finalidade de garantir a proteção efetiva dos profissionais de saúde que atendem os usuários e todas as unidades assistenciais desta Fundação, prevenindo também a contaminação desses pacientes, em razão da Pandemia COVID-19, que aumentou o quantitativo de uso desses equipamentos de proteção, enquanto não é finalizado o novo processo licitatório, sob o nº 2020/348798, que trata da aquisição desse objeto para 12 meses.

Orçamento: 2020

Programa de Trabalho: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0269 e/ou 0103

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: N Q A CORREIA EIRELI

Endereço: RUA OLIVEIRA BELO – 122 – A BAIRRO UMARIZAL

BELÉM – PARÁ

CEP: 66.050-380

Telefone: (91) 9356-0205

E-mail: contatonecmed@gmail.com

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 586851**